

LEI Nº 171

de 21 de julho de 1952.

CANCELA UMA DIVIDA.

ARTHUR ZIEGLER , Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica cancelada a dívida de RODOLPHO SCHERER, CORRESPONDENTE a importância de Cr\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três cruzeiros) e proveniente do Imposto Predial, durante o 2º semestre de 1950, exercício de 1951 e 1º semestre de 1952.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JULHO DE 1952.

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**